SENTENÇA

Processo n°: **0013880-21.1997.8.26.0566**

Classe – Assunto: Ação Civil Pública - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Ministerio Publico

Requerido: Conam Consultoria Em Administracao Municipal Sc Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 21 de fevereiro de 2014, faço conclusos estes autos a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Marta Regina Pereira, Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 2053-v°, JULGO EXTINTA esta Ação Civil Pública (fase executória), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face de CONAN CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIAL SC LTDA, MUNICIPALIDADE DE IBATÉ, CLODOCIR ANTONIO GUARATY e THOMAZ ANGELO ROCITTO NETO, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA